



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Delegada de Polícia Federal SILVIA CENZOLLO PELOI, lotada e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a PAULO KHACHOU, de nacionalidade libanesa, filho de Fahme Khachou e de Souad Chazalo, nascido na República do Líbano, em 1º de setembro de 1955, estando em local incerto e não sabido, que, por decisão da Senhora Coordenadora de Processos Migratórios/MJ, contida na Portaria CPMIG nº 3730, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente, e informado a este Serviço por intermédio do OFÍCIO Nº 864/2021/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, com observância das normas previstas no Decreto 9.199/2017, na parte relativa à expulsão, foi determinada sua EXPULSAO DO TERRITÓRIO NACIONAL, ficando desde já **NOTIFICADO** de que poderá interpor **pedido de reconsideração no prazo máximo de 10 (dez) dias**, a contar desta publicação, nos termos do artigo 203 e artigo 204, §2º, do Decreto nº 9.199/2017, nesta Delegacia de Polícia de Imigração - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR, localizada na Rua Professora Sandália Monzon, 210 - Santa Cândida, Curitiba - PR, 82640-040, E-mail delemig.drex.spr@pf.gov.br. A não observância deste edital implicará em revelia. Eu, Vanusa Lopes de Araújo, Escrivã de Polícia Federal, que o lavrei, em 23/02/2022.

SILVIA CENZOLLO PELOI
Delegada de Polícia Federal
Classe Especial - mat. 9.314
DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CENZOLLO PELOI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/02/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22237785** e o código CRC **02F2D4E5**.